



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

ATA de Registro de Preços Nº 65 /2025

O MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.500/0001-47, com sede administrativa na Praça Santana, n. 242 - Centro - cidade de Ponto Chique/MG, neste ato aqui representado pelo prefeito municipal senhor Geraldo Magela Flavio Rabelo, a seguir denominado simplesmente “**Contratante**”, e de outro a empresa NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 04 930 131/0001-29, com sede administrativa em Rua Eulidson Novais, 460, Vera Cruz, Montes Claros, MG, CEP 39400789 , a seguir denominado “**Contratada**”, neste ato representada pelo Sr ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES inscrito no CPF nº 00671575643, e-mail: licitacoes@nathaliadistribuidora.com.br têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato da Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, nos termos constantes neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1-O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PONTO CHIQUE/MG.**

1.2. Os materiais devem ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega deve ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG, localizada na Praça Santana, n. 242 - Centro - cidade de Ponto Chique/MG, de Segunda à Sexta-feira, em dias úteis, das 07:00 as 11:00 horas, e 13:00 as 17:00;

1.3. Qualquer alteração no endereço da entrega dos materiais será informada na Ordem de Fornecimento;

1.4. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

1.5. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

1.6. Depois de recebidos, os materiais serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá corrigi-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar do recebimento da notificação formal emitida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

1.7. Qualquer troca dos materiais recebidos em desconformidade será de inteira responsabilidade da Contratada;

1.8. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada.

1.9. A contratada se obriga a entregar os materiais obedecendo as especificações contidas neste termo de referência, não serão aceitas variações;

1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.11. O preço máximo a ser pago pela Prefeitura municipal de Ponto Chique/MG será o resultante do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1-O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
ACIDO MURIATICO FRASCO DE 1 LITRO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO MURIATICO FRASCO DE 1 LITRO	100,00 unidade	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Marca: CLARIX	Fabricante: CLARIX	Modelo: CLARIX	
Total Lote 1		x1	R\$ 750,00

Lote 3			
AGUA SANITARIA COMUM 2,5 % D HIPOCLORITO DE SODIO EMBALAGEM DE 2 LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA SANITARIA COMUM 2,5 % D HIPOCLORITO DE SODIO EMBALAGEM DE 2 LITROS CAIXA COM 06 UNIDADES	200,00 caixa	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 3		x1	R\$ 5.960,00

Lote 4			
--------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

ALCOOL EM GEL 70% 500ML COM VALVULA DISPENSER

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL EM GEL 70% 500ML COM VALVULA DISPENSER	1.000,00 unidade	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
Marca: TUPI	Fabricante: TUPI	Modelo: TUPI	
Total Lote 4	x1		R\$ 8.480,00

Lote 6

AMACIANTE PARA ROUPA EMB. C. 02 LT ESPECIFICACAO: COMPOSICAO, CLORETO DE DIAQUIAL DIMETIL AMONIA, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTE E AGUA. VALIDADE MINIMA 02 DOIS ANOS. REGISTROAUTORIZACAO MINISTERIO DA SAUDE PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. GALAO COM 2 DOIS LITROS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMACIANTE PARA ROUPA EMB. C. 02 LT ESPECIFICACAO: COMPOSICAO, CLORETO DE DIAQUIAL DIMETIL AMONIA, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTE E AGUA. VALIDADE MINIMA 02 DOIS ANOS. REGISTROAUTORIZACAO MINISTERIO DA SAUDE PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. GALAO COM 2 DOIS LITROS.	400,00 galao	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
Marca: PELOUCHE	Fabricante: PELOUCHE	Modelo: PELOUCHE	
Total Lote 6	x1		R\$ 2.708,00

Lote 15

CANECA DE VIDRO DE CHA INCOLOR, ELABORADA COM CAPACIDADE DE 250ML ATE 300ML, ELA E IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS COMO CAFE, CHAS E LEITE, IGUAL OU SUPERIOR A ASPEN DA NADIR DURALEX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANECA DE VIDRO DE CHA INCOLOR, ELABORADA COM CAPACIDADE DE 250ML ATE 300ML, ELA E IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS COMO CAFE, CHAS E LEITE, IGUAL OU SUPERIOR A ASPEN DA NADIR DURALEX	500,00 unidade	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
Marca: APPLE	Fabricante: APPLE	Modelo: APPLE	
Total Lote 15	x1		R\$ 4.550,00

Lote 17

CERA LIQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA NATURAL E SINTETICA PARA ASSOALHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA LIQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA NATURAL E SINTETICA PARA ASSOALHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00 unidade	R\$ 38,08	R\$ 3.808,00
Marca: POLYLAR	Fabricante: POLYLAR	Modelo: POLYLAR	
Total Lote 17	x1		R\$ 3.808,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Lote 20

COLHER DE SOPA INOX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DE SOPA INOX	600,00 unidade	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
Marca: BARICHELO	Fabricante: BARICHELO	Modelo: BARICHELO	
Total Lote 20		x1	R\$ 1.980,00

Lote 21

COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PACOTE COM 50 UNIDADES CAIXA COM 20 PACOTES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PACOTE COM 50 UNIDADES CAIXA COM 20 PACOTES	15,00 caixa	R\$ 63,39	R\$ 950,85
Marca: BELLOCOPO	Fabricante: BELLOCOPO	Modelo: BELLOCOPO	
Total Lote 21		x1	R\$ 950,85

Lote 23

COPO AMERICANO TRADICIONAL CAIXA COM 24 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO AMERICANO TRADICIONAL CAIXA COM 24 UNIDADES	15,00 caixa	R\$ 41,42	R\$ 621,30
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo: NADIR	
Total Lote 23		x1	R\$ 621,30

Lote 27

CREME DENTAL DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELAO UNITARIO COM COMPOSICAO BASICA DE SORBITOL, CARBOXIMETICELULOSE, SACARINA SODICA, CARBONATO DE CALCIO, LAURILSULFATO DE SODIO E SILICACATO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, GOMA XANTANA, METIEPARABENO, PROPILPARABENO, CORANTE, COMPOSICAO AROMATICA, AGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, MINIMO DE 1200 PPM DE FLUOR. TUBO CONTENDO 90 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DENTAL DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELAO UNITARIO COM COMPOSICAO BASICA DE SORBITOL, CARBOXIMETICELULOSE, SACARINA SODICA, CARBONATO DE CALCIO, LAURILSULFATO DE SODIO E SILICACATO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, GOMA XANTANA, METIEPARABENO, PROPILPARABENO, CORANTE, COMPOSICAO AROMATICA, AGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, MINIMO DE 1200 PPM DE FLUOR. TUBO CONTENDO 90 GRAMAS	200,00 unidade	R\$ 2,88	R\$ 576,00
Marca: DENTIL	Fabricante: DENTIL	Modelo: DENTIL	
Total Lote 27		x1	R\$ 576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Lote 29

DESINFETANTE BACTERICIDA DESINFETANTE DE AÇAO DETERGENTE, BACTERICIDA, FUNGICIDA, A BASE DE CLORETO DE BENZALCONIO NA CONCENTRACAO DE 20%, O QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EFICACIA CONTRA OS MICROORGANISMOS SENSIVEIS AO PRINCIPIO ATIVO DO PRODUTO. NAO CORROSIVO, NAO MANCHA TECIDOS E ALTAMENTE SEGURO. FABRICANTE DEVE TER LICENCIAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS -, ETC. EMBALAGEM EM GALAO DE 5 LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE BACTERICIDA DESINFETANTE DE AÇAO DETERGENTE, BACTERICIDA, FUNGICIDA, A BASE DE CLORETO DE BENZALCONIO NA CONCENTRACAO DE 20%, O QUE PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EFICACIA CONTRA OS MICROORGANISMOS SENSIVEIS AO PRINCIPIO ATIVO DO PRODUTO. NAO CORROSIVO, NAO MANCHA TECIDOS E ALTAMENTE SEGURO. FABRICANTE DEVE TER LICENCIAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS -, ETC. EMBALAGEM EM GALAO DE 5 LITROS	1.000,00 galao	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 29		x1	R\$ 13.800,00

Lote 30

DESINFETANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO COM 500M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO COM 500M	500,00 unidade	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 30		x1	R\$ 1.385,00

Lote 31

DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADAVEL, EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADAVEL, EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 ML	2.500,00 unidade	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
Marca: BARRA	Fabricante: BARRA	Modelo: BARRA	
Total Lote 31		x1	R\$ 4.925,00

Lote 32

DETERGENTE TIPO AZULIM, FRASCO PLASTICO COM 1000ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DETERGENTE TIPO AZULIM, FRASCO PLASTICO COM 1000ml	500,00 frasco	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA
Total Lote 32	x1	R\$ 3.660,00

Lote 36

ESPONJA DE ACO, FARDO C 14 PCTES DE 08 UNIDADES CADA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA DE ACO, FARDO C 14 PCTES DE 08 UNIDADES CADA		160,00 fardo	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00
Marca: AÇOBOM	Fabricante: AÇOBOM		Modelo: AÇOBOM	
Total Lote 36		x1		R\$ 3.504,00

Lote 38

ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, MEDINDO 15cm ALTURA x 12cm LARGURA x 3,5 cm ESPESSURA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, MEDINDO 15cm ALTURA x 12cm LARGURA x 3,5 cm ESPESSURA		40,00 unidade	R\$ 4,89	R\$ 195,60
Marca: PORUS	Fabricante: PORUS		Modelo: PORUS	
Total Lote 38		x1		R\$ 195,60

Lote 40

FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX 30M

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX 30M		50,00 unidade	R\$ 4,38	R\$ 219,00
Marca: LUSAFILM	Fabricante: LUSAFILM		Modelo: LUSAFILM	
Total Lote 40		x1		R\$ 219,00

Lote 41

Flanela Branca 100% Algodao, tamanho minimo Tamanho: 0,38 x 0,58 m

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Flanela Branca 100% Algodao, tamanho minimo Tamanho: 0,38 x 0,58 m		300,00 unidade	R\$ 1,97	R\$ 591,00
Marca: NATHLAR	Fabricante: NATHLAR		Modelo: NATHLAR	
Total Lote 41		x1		R\$ 591,00

Lote 42

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

FLANELA DE ALGODAO NA COR AMARELA, FLANELADA DOS DOIS LADOS, 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, ACABAMENTO COSTURA TIPO OVERLOQUE, MEDIDAS 60X40CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLANELA DE ALGODAO NA COR AMARELA, FLANELADA DOS DOIS LADOS, 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, ACABAMENTO COSTURA TIPO OVERLOQUE, MEDIDAS 60X40CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	300,00 unidade	R\$ 1,97	R\$ 591,00
Marca: NATHLAR	Fabricante: NATHLAR	Modelo: NATHLAR	
Total Lote 42	x1		R\$ 591,00

Lote 43

FOLHA DE ALUMINIO ROLO COM 7,5M X 30 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE ALUMINIO ROLO COM 7,5M X 30 CM	50,00 rolo	R\$ 5,40	R\$ 270,00
Marca: MELO	Fabricante: MELO	Modelo: MELO	
Total Lote 43	x1		R\$ 270,00

Lote 46

GARFO DE MESA EM ACO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFO DE MESA EM ACO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00 caixa	R\$ 40,70	R\$ 814,00
Marca: BARICHELLO	Fabricante: BARICHELLO	Modelo: BARICHELLO	
Total Lote 46	x1		R\$ 814,00

Lote 47

GARFOS DESCARTAVEIS EM PLASTICO REFORCADO P REFEICAO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFOS DESCARTAVEIS EM PLASTICO REFORCADO P REFEICAO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	10,00 caixa	R\$ 89,00	R\$ 890,00
Marca: BELLOCOPO	Fabricante: BELLOCOPO	Modelo: BELLOCOPO	
Total Lote 47	x1		R\$ 890,00

Lote 49

GARRAFA TERMICA P CAFE 01 LT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

GARRAFA TERMICA P CAFE 01 LT	15,00 unidade	R\$ 32,00	R\$ 480,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	
Total Lote 49	x1		R\$ 480,00

Lote 51

GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO 32 X 32 CM C 50 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO 32 X 32 CM C 50 UNIDADES	200,00 pacote	R\$ 3,90	R\$ 780,00
Marca: MAXFINE	Fabricante: MAXFINE	Modelo: MAXFINE	
Total Lote 51	x1		R\$ 780,00

Lote 52

HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 100 UNIDADES HASTINET

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 100 UNIDADES HASTINET	80,00 unidade	R\$ 5,20	R\$ 416,00
Marca: POLYFARMA	Fabricante: POLYFARMA	Modelo: POLYFARMA	
Total Lote 52	x1		R\$ 416,00

Lote 53

INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO EM SPRAY, TUBO COM 300 ML; INODORO, NAO TOXICO, A BASE DE AGUA, SEM CFC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO EM SPRAY, TUBO COM 300 ML; INODORO, NAO TOXICO, A BASE DE AGUA, SEM CFC	80,00 unidade	R\$ 11,70	R\$ 936,00
Marca: PRO INSET	Fabricante: PRO INSET	Modelo: PRO INSET	
Total Lote 53	x1		R\$ 936,00

Lote 58

LENCO UMEDECIDOS PACOTE COM 100 UNID TAMANHO 20CMX15CM, MACIAS E RESISTENTES, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE A CADA TROCA DE FRALDAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENCO UMEDECIDOS PACOTE COM 100 UNID TAMANHO 20CMX15CM, MACIAS E RESISTENTES, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE A CADA TROCA DE FRALDAS	300,00 pacote	R\$ 14,65	R\$ 4.395,00
Marca: BABY POPPY	Fabricante: BABY POPPY	Modelo: BABY POPPY	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Total Lote 58	x1	R\$ 4.395,00
----------------------	----	--------------

Lote 59

LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500ml, TAMPA COM LACRE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500ml, TAMPA COM LACRE	400,00 unidade	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 59	x1	R\$ 1.300,00	

Lote 60

LIMPA-VIDRO - FRASCO COM 500ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO AZULIM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA-VIDRO - FRASCO COM 500ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO AZULIM	300,00 unidade	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo: AZULIM	
Total Lote 60	x1	R\$ 1.410,00	

Lote 61

LIMPADOR MULTI-USO - 500 ML DE BOA QUALIDADE BOA QUALIDADE PRODUTO DE USO GERAL - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - FLORAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPADOR MULTI-USO - 500 ML DE BOA QUALIDADE BOA QUALIDADE PRODUTO DE USO GERAL - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - FLORAL	500,00 unidade	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
Marca: BARRA	Fabricante: BARRA	Modelo: BARRA	
Total Lote 61	x1	R\$ 1.160,00	

Lote 62

LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 16 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPA, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA PARA LIXO HOSPITALAR DE 16 LITROS, COR BRANCA, COM TAMPA, PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	10,00 unidade	R\$ 65,50	R\$ 655,00
Marca: JSN	Fabricante: JSN	Modelo: JSN	
Total Lote 62	x1	R\$ 655,00	

Lote 67

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

FACA DE MESA EM ACO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA DE MESA EM ACO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00 caixa	R\$ 44,98	R\$ 1.349,40
Marca: MARTINAZZO	Fabricante: MARTINAZZO	Modelo: MARTINAZZO	
Total Lote 67	x1		R\$ 1.349,40

Lote 68

LOCAO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML	40,00 unidade	R\$ 12,33	R\$ 493,20
Marca: SKALINHA BABY	Fabricante: SKALINHA BABY	Modelo: SKALINHA BABY	
Total Lote 68	x1		R\$ 493,20

Lote 71

MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 200ML- PT-200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 200ML- PT-200	40,00 unidade	R\$ 21,48	R\$ 859,20
Marca: ULTRA	Fabricante: ULTRA	Modelo: ULTRA	
Total Lote 71	x1		R\$ 859,20

Lote 72

MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 500ML- PT-100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 500ML- PT-100	40,00 pacote	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
Marca: TOTALPLAST	Fabricante: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST	
Total Lote 72	x1		R\$ 1.660,00

Lote 73

ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL TIPO BOM AR, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 360ML, CARACTERISTICAS DO PRODUTO - PERFUMA E ELIMINA ODORES - FACIL APLICACAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL TIPO BOM AR, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 360ML, CARACTERISTICAS DO PRODUTO - PERFUMA E ELIMINA ODORES - FACIL APLICACAO	100,00 unidade	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Marca: ULTRAFRESH	Fabricante: ULTRAFRESH	Modelo: ULTRAFRESH
Total Lote 73	x1	R\$ 1.112,00

Lote 78

PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO, Conteudo da embalagem - 64 Rolos de Papel Higienico DE 30MX10CM CADA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO, Conteudo da embalagem - 64 Rolos de Papel Higienico DE 30MX10CM CADA		150,00 fardo	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
Marca: BOB	Fabricante: BOB		Modelo: BOB	
Total Lote 78		x1		R\$ 14.850,00

Lote 79

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA DISPENSER FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGANCIA, COM ALTA ABSORCAO, PAPEL NAO RECICLADO FARDO COM 1000 UNIDADES. MED: 20X22 BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DO INMETRO EM RELACAO A LARGURA E COMPRIMENTO

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA DISPENSER FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGANCIA, COM ALTA ABSORCAO, PAPEL NAO RECICLADO FARDO COM 1000 UNIDADES. MED: 20X22 BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DO INMETRO EM RELACAO A LARGURA E COMPRIMENTO		600,00 fardo		R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
Marca: NATHPEL		Fabricante: NATHPEL		Modelo: NATHPEL	
Total Lote 79			x1		R\$ 9.780,00

Lote 88

PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE TAMANHO NORMAL VIDRO RESISTENTE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE TAMANHO NORMAL VIDRO RESISTENTE		300,00 unidade	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
Marca: ASTRAL	Fabricante: ASTRAL		Modelo: ASTRAL	
Total Lote 88		x1	R\$ 2.565,00	

Lote 89

PRATO RASO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 15CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO RASO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 15CM PACOTE COM 500 UNIDADES	30,00 caixa	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST	Modelo: COPOPLAST
Total Lote 89	x1	R\$ 2.550,00

Lote 90

PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 15CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 15CM PACOTE COM 500 UNIDADES		30,00 caixa	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST		Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 90		x1		R\$ 2.760,00

Lote 91

PRATO RASO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 18CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO RASO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 18CM PACOTE COM 500 UNIDADES		30,00 caixa	R\$ 106,50	R\$ 3.195,00
Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST		Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 91		x1		R\$ 3.195,00

Lote 92

PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 18CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR: BRANCO MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 18CM PACOTE COM 500 UNIDADES		30,00 caixa	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST		Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 92		x1		R\$ 3.870,00

Lote 94

POTE PLASTICO DESCARTAVEL 100ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE PLASTICO DESCARTAVEL 100ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES		50,00 caixa	R\$ 14,70	R\$ 735,00
Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST		Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 94		x1		R\$ 735,00

Lote 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

POTE PLASTICO DESCARTAVEL 200ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE PLASTICO DESCARTAVEL 200ML COM TAMPA COM 100 UNIDADES	50,00 caixa	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00
Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST	Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 95	x1		R\$ 1.370,00

Lote 99

SABAO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PACTE COM 05 UNID DE 200 GRS BARRA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABAO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PACTE COM 05 UNID DE 200 GRS BARRA	250,00 pacote	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
Marca: BARRA	Fabricante: BARRA	Modelo: BARRA	
Total Lote 99	x1		R\$ 2.500,00

Lote 100

SABAO EM PO , EMBALAGEM DE 800 GRS DE 1 QUALIDADE, PARA LAVAGEM DE ROUPAS COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SODIO, ENZIMAS, CORANTES, COADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSICAO .

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABAO EM PO , EMBALAGEM DE 800 GRS DE 1 QUALIDADE, PARA LAVAGEM DE ROUPAS COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SODIO, ENZIMAS, CORANTES, COADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSICAO .	800,00 caixa	R\$ 5,07	R\$ 4.056,00
Marca: ASTRA	Fabricante: ASTRA	Modelo: ASTRA	
Total Lote 100	x1		R\$ 4.056,00

Lote 101

SABAO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, CONCENTRAO E PERFUMADO EMBALAGEM COM 5 LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABAO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, CONCENTRAO E PERFUMADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00 galao	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00
Marca: TUFF	Fabricante: TUFF	Modelo: TUFF	
Total Lote 101	x1		R\$ 3.653,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Lote 102

SABONETE NEUTRO, PESO LIQUIDO 90G, PARA USO INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE NEUTRO, PESO LIQUIDO 90G, PARA USO INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	300,00 unidade	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
Marca: GIOVANNA BABY	Fabricante: GIOVANNA BABY	Modelo: GIOVANNA BABY	
Total Lote 102		x1	R\$ 1.890,00

Lote 103

SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PO - POTE 1 KG SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PO - POTE 1 KG. PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAR SANIC CLOR, START CLOR, CLORO VEG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PO - POTE 1 KG SANITIZANTE VERDURA LEGUMES E FRUTAS EM PO - POTE 1 KG. PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAR SANIC CLOR, START CLOR, CLORO VEG	100,00 unidade	R\$ 31,25	R\$ 3.125,00
Marca: STARCLOR	Fabricante: STARCLOR	Modelo: STARCLOR	
Total Lote 103		x1	R\$ 3.125,00

Lote 105

SACO DE LIXO PRETO REFORCADO 200 LTS, DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 115CM LARGURA: 90CM
QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO MICRA NO MINIMO DE 12, CAPACIDADE EM VOLUME: 200 L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO PRETO REFORCADO 200 LTS, DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 115CM LARGURA: 90CM QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO MICRA NO MINIMO DE 12, CAPACIDADE EM VOLUME: 200 L	300,00 pacote	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: RAVA	
Total Lote 105		x1	R\$ 23.700,00

Lote 109

SACO DE LIXO PRETO REFORCADO 15 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 15 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLASTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 40X45 CM. PADRAO. ESPESSURA: NORMAL MICRA 06, PAREDE DUPLA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO PRETO REFORCADO 15 LITROS 100 UNIDADES, CAPACIDADE EM VOLUME: 15 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLASTICO MATERIAL DA TAMPA: MEDIDA: 40X45 CM. PADRAO. ESPESSURA: NORMAL MICRA 06, PAREDE DUPLA	300,00 pacote	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: RAVA	

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Total Lote 109	x1	R\$ 3.000,00
-----------------------	----	--------------

Lote 111

SACO DE PAPEL TIPO PIPOCA TAM: M -COR: BRANCA C 500

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE PAPEL TIPO PIPOCA TAM: M -COR: BRANCA C 500	30,00 pacote	R\$ 18,40	R\$ 552,00
Marca: IEC	Fabricante: IEC	Modelo: IEC	
Total Lote 111	x1	R\$ 552,00	

Lote 112

SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM QUANTIADE MINIMA DE 400 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM QUANTIADE MINIMA DE 400 ML	100,00 unidade	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
Marca: TRA LA LÁ	Fabricante: TRA LA LÁ	Modelo: TRA LA LÁ	
Total Lote 112	x1	R\$ 1.777,00	

Lote 113

SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 10% GL. C 5 LT ESPECIFICACAO: GALAO DE PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 05 CINCO LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 10% GL. C 5 LT ESPECIFICACAO: GALAO DE PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 05 CINCO LITROS	100,00 galao	R\$ 46,30	R\$ 4.630,00
Marca: UZU CLEAN	Fabricante: UZU CLEAN	Modelo: UZU CLEAN	
Total Lote 113	x1	R\$ 4.630,00	

Lote 115

TACA PARA AGUA DE VIDRO TRANSPARENTE MODELO IGUAL OU SUPERIOR A NADIR PAULISTA 250ML CX COM 24 UNID

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TACA PARA AGUA DE VIDRO TRANSPARENTE MODELO IGUAL OU SUPERIOR A NADIR PAULISTA 250ML CX COM 24 UNID	8,00 caixa	R\$ 187,42	R\$ 1.499,36
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo: NADIR	
Total Lote 115	x1	R\$ 1.499,36	

Lote 116

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Vassoura Pelo, com cabo incluso emplastificado; Projetada para uso interno e pisos lisos como: Ceramica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas de pelo sintetico sao muito resistentes e nao embolam. Proporciona melhor alcance debaixo dos lugares de dificil acesso, pois e angulada.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura Pelo, com cabo incluso emplastificado; Projetada para uso interno e pisos lisos como: Ceramica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas de pelo sintetico sao muito resistentes e nao embolam. Proporciona melhor alcance debaixo dos lugares de dificil acesso, pois e angulada.	100,00 unidade	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
Marca: CLASS	Fabricante: CLASS	Modelo: CLASS	
Total Lote 116	x1		R\$ 1.365,00

Lote 117

VASSOURA PIACAVA NATURAL COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, EXCELENTE PARA AREAS RUSTICAS DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALCADAS, TERREIROS, QUINTAL, PATIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS.LARGURA DAS CERDAS 22CMCABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM MEDIDAS2: 22X120 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA PIACAVA NATURAL COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, EXCELENTE PARA AREAS RUSTICAS DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALCADAS, TERREIROS, QUINTAL, PATIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS.LARGURA DAS CERDAS 22CMCABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM MEDIDAS2: 22X120 CM	100,00 unidade	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
Marca: MS	Fabricante: MS	Modelo: MS	
Total Lote 117	x1		R\$ 2.360,00

Lote 118

VASSOURINHA EM NYLON C SUPORTE P VASO SANITARIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURINHA EM NYLON C SUPORTE P VASO SANITARIO	20,00 unidade	R\$ 8,20	R\$ 164,00
Marca: NATHLAR	Fabricante: NATHLAR	Modelo: NATHLAR	
Total Lote 118	x1		R\$ 164,00

Lote 119

VASSOURAO P GARI FEITO C TIRAS DE PET PROPRIA P VARRICAO DE RUAS C BASE EM PLASTICO C 40 CM X LARG. 04 CM + OU - C CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURAO P GARI FEITO C TIRAS DE PET PROPRIA P VARRICAO DE RUAS C BASE EM PLASTICO C 40 CM X LARG. 04 CM + OU - C CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE	300,00 unidade	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
Marca: GARI PET	Fabricante: GARI PET	Modelo: GARI PET	

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Total Lote 119	x1	R\$ 10.950,00
-----------------------	----	---------------

Lote 121

CONDICIONADOR INFANTIL HIDRATANTE HIPOALERGINICO QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA PROFUNDA E EFICAZ, ALEM DE CONDICIONAR E AJUDAR A DESEMBARACAR OS FIOS TODOS OS TIPOS DE CABELO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E INDICADA POR PEDIATRAS , EMBALAGEM DE 400 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONDICIONADOR INFANTIL HIDRATANTE HIPOALERGINICO QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA PROFUNDA E EFICAZ, ALEM DE CONDICIONAR E AJUDAR A DESEMBARACAR OS FIOS TODOS OS TIPOS DE CABELO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E INDICADA POR PEDIATRAS , EMBALAGEM DE 400 ML	100,00 frasco	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00
Marca: TRA LA LÁ	Fabricante: TRA LA LÁ	Modelo: TRA LA LÁ	
Total Lote 121	x1	R\$ 2.013,00	

Lote 128

pastilha sanitaria adesiva , cx com 03 unidades , fragancias variaveis , duravel para 400 descargas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
pastilha sanitaria adesiva , cx com 03 unidades , fragancias variaveis , duravel para 400 descargas	100,00 caixa	R\$ 8,87	R\$ 887,00
Marca: AZULIM	Fabricante: AZULIM	Modelo: AZULIM	
Total Lote 128	x1	R\$ 887,00	

Lote 130

PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE , Dimensoes do produto: 22.6cm x 22,6cm x 1.8cm C-L-A Peso aproximado do produto:360g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE , Dimensoes do produto: 22.6cm x 22,6cm x 1.8cm C-L-A Peso aproximado do produto:360g	300,00 unidade	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
Marca: ASTRAL	Fabricante: ASTRAL	Modelo: ASTRAL	
Total Lote 130	x1	R\$ 2.340,00	

Lote 131

Prato Raso de Vidro Opaline - branco , 24 cm u

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato Raso de Vidro Opaline - branco , 24 cm u	300,00 unidade	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
Marca: OXFORD	Fabricante: OXFORD	Modelo: OXFORD	
Total Lote 131	x1	R\$ 5.280,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Lote 139

SABONETE LIQUIDO INFANTIL , EMBALAGEM COM 400 ML , hidrata e perfuma suavemente a pele delicada das crianÇas, sem irritar os olhos. Com formula hipoalergenica e testada por oftalmologistas, dermatologistas e pediatras

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE LIQUIDO INFANTIL , EMBALAGEM COM 400 ML , hidrata e perfuma suavemente a pele delicada das crianÇas, sem irritar os olhos. Com formula hipoalergenica e testada por oftalmologistas, dermatologistas e pediatras	100,00 frasco	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
Marca: TRA LA LÁ	Fabricante: TRA LA LÁ	Modelo: TRA LA LÁ	
Total Lote 139		x1	R\$ 1.765,00

Lote 140

Alcool liquido 1l 70 caixa com 12 frasco

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alcool liquido 1l 70 caixa com 12 frasco	140,00 caixa	R\$ 108,20	R\$ 15.148,00
Marca: UZU CLEAN	Fabricante: UZU CLEAN	Modelo: UZU CLEAN	
Total Lote 140		x1	R\$ 15.148,00

Lote 141

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO EMBALAGEM COM 1.000 UNID

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO EMBALAGEM COM 1.000 UNID	300,00 pacote	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
Marca: NATHPEL	Fabricante: NATHPEL	Modelo: NATHPEL	
Total Lote 141		x1	R\$ 4.920,00

Lote 144

Caixa Organizadora Com Tampa E Travas 28 Litros , transparente, capacidade de 100kg, medidas: 58cm x 40cm x 16,5 cm , confeccionada em plastico.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa Organizadora Com Tampa E Travas 28 Litros , transparente, capacidade de 100kg, medidas: 58cm x 40cm x 16,5 cm , confeccionada em plastico.	15,00 unidade	R\$ 59,00	R\$ 885,00
Marca: SANREMO	Fabricante: SANREMO	Modelo: SANREMO	
Total Lote 144		x1	R\$ 885,00

Lote 149

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES e GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B> e informe o código 7ABE-71D8-D7EE-452B





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Protetor Solar Corpo 60fps Toque Seco 120ml, para todos os tipos de pele resistente a água.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Protetor Solar Corpo 60fps Toque Seco 120ml, para todos os tipos de pele resistente a água.	250,00 unidade	R\$ 24,30	R\$ 6.075,00
Marca: SUNDAY	Fabricante: SUNDAY	Modelo: SUNDAY	
Total Lote 149	x1		R\$ 6.075,00

2.2-Estima-se o valor global de R\$ R\$ 224.443,91 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

3.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com o que estabelece o art 84 Lei nº 14.1333/21.

3.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Ponto Chique/MG não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4-CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, e serão especificadas por ocasião dos pedidos em cada empenho.

CLAUSULA QUINTA- DEVERES DO GERENCIADOR

- 5.1- Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.
- 5.2- Atestar o recebimento do objeto contratado, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação a fornecedora.
- 5.3- Efetuar o pagamento a fornecedora após o cumprimento das formalidades legais.
- 5.4 Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, fiscalizar e gerenciar o contrato.
- 5.5- Comunicar a fornecedora qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais.
- 5.6- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

para esse fim.

5.7 Efetuar o pagamento a fornecedora, desde que atestado a medição através do recebimento dos cupons fiscais

• CLÁUSULA SEXTA- DEVERES E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATARIA

6.1- A fornecedora obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.2 - A fornecedora se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais do objeto contratual, caso fique impossibilitada de entregá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

6.3 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.4. Efetuar a entrega dos materiais de forma satisfatória, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal;

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso. Qual seja o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.6. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.8. Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termo de Referência, inerentes ao objeto do fornecimento em vislumbre;

6.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

6.10. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

- 6.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;
- 6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.13. Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/21;
- 6.14. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 6.15. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.16 - A FORNECEDORA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.
- 6.17 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.18 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
- 6.19- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho.
 - **CLAUSULA SETIMA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**
 - 7.1-A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 7.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor a ser nomeado no prazo de até 02(dois) dias úteis após a assinatura da ata de registro de preços.
 - 7.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para o município.
 - 7.5.1.O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

observados.

- 7.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.
- 7.5.3. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.5.4. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 7.5.5. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 7.7. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
- 7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 7.8. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.
- **CLAUSULA OITAVA- DO PAGAMENTO**

8.1--O preço máximo a ser pago pela prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG será o resultante do processo licitatório, mapa de apuração do pregão eletrônico e resultado final.

8.1.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado por cada requisitante.

8.2. O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os tramites de liquidação da despesa preceituado pela legislação vigente;

8.3. Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

- 8.4. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados ou deixarem de entregar materiais de qualidade;
- 8.5. O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Fornecimento, que comprove a entrega dos materiais. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos;
- 8.6. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Fornecimento deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;
- 8.7. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- 8.8. Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário;
- 8.9. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 8.10 O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito/transferência em conta bancária a ser informada pelo fornecedor ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;
- 8.11- Nenhum pagamento será efetuado, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Fornecedor, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato;
- 8.12 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do FORNECEDOR indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do FORNECEDOR.
 - **CLAUSULA NONA- DAS PENALIDADES**
 - 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/1121, o licitante/adjudicatário que:
 - 9.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 9.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 9.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 9.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 9.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 9.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

- 9.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 9.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Ponto Chique/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 9.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 - 9.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
 - a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- **CLAUSULA DECIMA - DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

10.1. O índice de reajustamento é IPCA, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3. Da Negociação de preços registrados:

10.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

10.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

10.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 10.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

• **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO**

11.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 007/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

11.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ADESÕES

12.1. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no edital e legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Brasília de Minas/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2-Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponto Chique-MG, 07 de julho de 2025.

Geraldo Magela Flavio Rabelo

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABE-71D8-D7EE-452B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANGELA MARQUES LIMA BULHOES (CPF 006.XXX.XXX-43) em 08/07/2025 09:38:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO (CPF 367.XXX.XXX-04) em 10/07/2025 10:01:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7ABE-71D8-D7EE-452B>